



Edital

N.º 145

Condicionamento do trânsito na freguesia da Moita

Por despacho de 17 de julho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de betonagem, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço de via, compreendido entre a Rua Soeiro Pereira Gomes e a Rua Ferreira de Castro - Quinta do Chora - Penteadado, dia 19 de julho, das 14:00h e as 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 17 de julho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo